



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 035/2.001

DATA: 26 de Setembro de 2.001

SÚMULA: Dá denominação de Via Pública, ainda não denominada, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a
seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada como **RUA JOÃO BYLINOSKI**, a via que inicia na Rua Vicente Nalepa, próximo a residência do Sr. Estanislau Bylinoski, e finda na pedreira da Colônia Dom Pedro.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 26 de Setembro de 2.001.

Juarez Buttore de Oliveira
Vereador